

COMUNICADO PROPPEX Nº 05/2013

RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO DO FUNDOSOCIAL – 2013.1

Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes
 Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL)

Em atendimento aos Editais de Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – FUNDOSOCIAL, comunicamos e divulgamos abaixo o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL dos acadêmicos classificados no primeiro e segundo semestre letivo de 2011 e no primeiro e segundo semestre de 2012:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Bruna Cristina Ogliari Rodrigues	Ciências Contábeis	HOMOLOGADA
02	Douglas Euversio da Silva	Direito	NÃO HOMOLOGADA
03	Jane Meri Maçaneiro	Design de Moda	HOMOLOGADA
04	Reginaldo Dezsi do Nascimento	Sistemas de Informação	HOMOLOGADA
05	Simone Gomes	Engenharia Civil	HOMOLOGADA
06	Suzi Carolini Tranali	Direito	NÃO HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL durante o primeiro semestre letivo de 2013.
3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes - Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL), artigo 13, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no primeiro semestre de 2013, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**

4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção.

5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 08 de março de 2013.



Prof.ª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão